



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1839, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda n° 4 - PLEN, apresentada ao PLP n° 108/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 4-PLEN do PLP 108/2021, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para possibilitar que o MEI possa contratar até dois empregados”.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2021.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



SF/21799.68672-20 (LexEdit)